



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 028/2021.2
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES DA EEMAN**

A Escola Estadual de Música Anthenor Navarro - EEMAN, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de ingresso de estudantes nessa instituição de ensino, para o Curso Técnico Subsequente em Instrumento Musical, no semestre letivo de 2021.2, regendo-se pelas disposições do presente Edital.

1. DA VALIDADE E ABRANGÊNCIA

O processo seletivo que trata o presente Edital destina-se, única e exclusivamente, ao preenchimento das vagas referentes ao semestre letivo 2021.2 e somente para estudantes egressos do Ensino Médio, de qualquer instituição pública ou privada, obedecidos, rigorosamente, os quantitativos de vagas previstos no edital.

2. DO QUANTITATIVO, DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E INSTRUMENTOS

2.1. Fica determinado que a Escola Estadual de Música Anthenor Navarro oferecerá um quantitativo de 30 vagas para 1º ano do Curso Técnico em Instrumento Musical Subsequente, distribuídos na proporção de 60% para estudantes que concluíram o Ensino Médio na rede pública, 20% para estudantes que concluíram o Ensino Médio na rede privada e 20% para estudantes portadores de deficiência, de acordo com a tabela abaixo.

Distribuição de vagas	Quantitativo
Egressos da rede pública	18
Egressos da rede privada	6
Portadores de deficiência	6

2.2. Os instrumentos musicais ofertados para esta seleção são: bateria, cavaquinho, contrabaixo acústico, contrabaixo elétrico, flauta transversal, guitarra elétrica, piano, percussão, sanfona, saxofone, trombone, trompete, viola, violão, violino e violoncelo, obedecendo a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão feitas exclusivamente *on-line*, no período de inscrição: **de 09h do dia 10 de agosto de 2021 às 23h59 do dia 15 de agosto de 2021**, no *site* do Governo da Paraíba (<https://paraiba.pb.gov.br/> e <https://forms.gle/fFWHqGXf2x7Vp7s88>)

3.2. Os candidatos deverão satisfazer todas as condições do presente Edital, tornando-se nulos todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as normas nele contidas.

3.3. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá **preencher todos os dados requeridos na inscrição no site e enviar:**

a) Histórico escolar do Ensino Médio

b) Certificado de conclusão do Ensino Médio em rede pública ou privada

c) Documento de identificação oficial do candidato com foto (Documento de identidade, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação, certificado militar ou passaporte)

d) Número do documento CPF;

e) Comprovante de residência

f) *Link* do vídeo 1: candidato tocando uma **peça de livre escolha** para o seu instrumento, respeitando o tempo de 10 min. (vídeo avaliativo postado no YouTube)

g) *Link* do vídeo 2: candidato cantando dois **solfejos do Grupo I** das opções disponibilizadas no Anexo I deste Edital, respeitando o tempo máximo de 2 min. (vídeo avaliativo postado no YouTube)

h) *Link* do vídeo 3: candidato cantando dois **solfejos Grupo II** das opções disponibilizadas no Anexo II deste Edital, respeitando o tempo máximo de 2 min. (vídeo avaliativo postado no YouTube)

i) Cópia legível da **partitura da peça de livre escolha**. (PDF)

3.4. Não serão aceitos documentos que apresentem emendas, rasuras, divergências de

dados e/ou outras irregularidades.

3.5. Todos os documentos pessoais e partitura deverão ser enviados, obrigatoriamente, no formato PDF.

3.6. As inscrições cujos documentos apresentados estejam em desacordo com as respectivas normatizações ou que expressem situações inverídicas não serão homologadas.

3.7. A efetivação da inscrição implica na ciência e na aceitação de todas as especificações deste Edital por parte do(a) candidato(a).

3.8. Não será cobrada taxa para inscrição.

3.9. A homologação das inscrições será divulgada até as **23h59min** do dia **17 de agosto de 2021** no *site* do Governo da Paraíba (<https://paraiba.pb.gov.br/>).

4. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1 Serão disponibilizadas 06(seis) vagas para Candidatos Portadores de Deficiência, independente da escola a qual seja egresso.

4.2 Para concorrer a essa vaga, o candidato com deficiência deverá selecionar a opção correspondente a esta cota no ato de inscrição, feita via Formulário Online.

4.3 Os candidatos deverão anexar no ato de inscrição via formulário on line, a documentação comprobatória específica para exercício do direito de ingresso por esta cota, abaixo relacionada:

a) Laudo Médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) – a deficiência mencionada deverá estar abrigada pelos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

4.4 A comprovação dos requisitos exigidos para participação no sistema de cotas para Pessoas Portadoras de Deficiência é condição básica para a inscrição, sendo impedido de concorrer às vagas o candidato que não apresentar a documentação exigida, no edital e formulário online de inscrição.

4.5 As vagas destinadas às Pessoas Portadoras de Deficiência que não forem preenchidas retornarão às vagas de ampla concorrência disponíveis para o mesmo curso/turno/escola.

4.6 Os candidatos com deficiência que não observarem as exigências quanto às formas e aos prazos previstos neste Edital para esta ação afirmativa perderão o direito ao pleito das vagas reservadas a pessoas com deficiência e passarão a concorrer às vagas de ampla concorrência ou de outras ações afirmativas (cotas) – caso tenham se inscrito em alguma delas –, conforme o caso.

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção se dará a partir da avaliação dos vídeos enviados no ato da inscrição. Os(as) candidatos(as) de instrumento musical deverão postar todos os vídeos solicitados (peça de livre escolha, solfejos melódicos e os solfejos rítmicos) no YouTube e inserir os *links* nos campos indicados.

Para a gravação do vídeo, o(a) candidato(a) deverá:

5.1.1 Posicionar a câmera horizontalmente, de forma que a imagem enquadre o(a) candidato(a), seu instrumento e ambas as mãos, inclusive rosto, a fim de que a banca examinadora possa avaliar satisfatoriamente os aspectos técnicos e musicais;

5.1.2 Falar no início da gravação seu nome completo, o título da peça, nome do compositor e data do registro do vídeo.

5.1.3 A obra executada deve ser, obrigatoriamente, para o instrumento informado na ficha de inscrição.

5.1.4 O vídeo deve ser contínuo, sendo terminantemente proibidos quaisquer cortes ou edições, sob pena de desclassificação.

5.2 Serão aprovados os candidatos com as maiores médias dentre todos os concorrentes, de acordo com a quantidade de vagas disponíveis.

5.3. Critérios de avaliação

Tabela de Critérios de Avaliação			
Etapa 1. Homologação			
Envio de todos os documentos e vídeos solicitados no ponto 3.3			
Etapa 2. Vídeos			
Instrumento			
Vídeo 1	Duração Máxima	Critérios	Pontuação Máxima
Vídeo do candidato tocando uma peça de livre escolha para o seu instrumento	10min	Afinação	2.5
		Precisão Rítmica	2.5
		Fraseado	2.5
		Desenvoltura Artística	2.5
Total - Instrumentos			10.00
Solfejos			
Vídeo 2	Duração Máxima	Critérios	Pontuação Máxima
Candidato cantando dois solfejos do Grupo I das opções disponibilizadas no Anexo I deste Edital	2 min	Afinação	2.5
		Precisão Rítmica	2.5
		Fraseado	2.5
		Desenvoltura Artística	2.5
Total			10.00
Vídeo 3	Duração Máxima	Critérios	Pontuação Máxima
candidato cantando		Afinação	2.5

dois solfejos Grupo II das opções disponibilizadas no Anexo II deste Edital	2 min	Precisão Rítmica	2.5
		Fraseado	2.5
		Desenvoltura artística	2.5
		Total	10.00
		Média Solfejos	10.00

5.4. Serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior média na prova de instrumento.
- c) Maior média na prova de solfejo.

5.4. A lista de pré-aprovados será divulgada até as **23h59min** do dia **25 de agosto de 2021** no *site* do Governo da Paraíba (<https://paraiba.pb.gov.br/>).

5.5. Será disposto ao candidato um período de 48h para **Interposição de recurso** que se dará do dia **26 de agosto de 2021 às 23h59h ao dia 27 de agosto de 2021**.

5.5.1. O processo de interposição de recurso será julgado e validado pela equipe da Comissão Interna de Seleção da Escola Estadual de Música Anthenor Navarro - EEMAN.

5.5.2. O documento de interposição de recurso deverá seguir o padrão estabelecido no anexo III e enviado ao formulário online, que estará disponível no *site* do Governo da Paraíba (<https://paraiba.pb.gov.br/>).

5.6. A lista de aprovados será divulgada até as **23h59min** do dia **31 de agosto de 2021** no *site* do Governo da Paraíba (<https://paraiba.pb.gov.br/>).

6. DA MATRÍCULA.

6.1. As matrículas iniciarão no dia **02 de setembro de 2021** e encerrarão no dia **10 de setembro 2021** no site EEMAN (www.eemanpb.com.br). A previsão de início das aulas será dia 13 de setembro de 2021. O curso será realizado na EEMAN no turno da noite.

6.2. Para os aprovados é necessário realizar a matrícula na data indicada, perdendo o direito à vaga o candidato que não realizar a matrícula. Após encerrado o prazo de matrícula, caso haja vagas a serem preenchidas haverá uma segunda chamada obedecendo a ordem de classificação.

6.3. Para efetivação da matrícula, os candidatos(as) classificados, deverão efetivar a matrícula no link indicado no *site* da EEMAN.

1. 02 (duas) fotos 3x4 iguais, cabeça descoberta (sem boné, chapéu, ou similar), não sendo aceitas fotos reproduzidas através de *scanner*, fotocópia colorida, ou qualquer meio eletrônico similar;
2. Original e cópia de comprovante de residência atual;
3. Original e cópia da Certidão de Nascimento e Identidade do candidato;
4. Histórico Escolar original, emitido pela unidade de ensino sem rasuras e assinados pela gestão e secretário (a) escolar;
5. Original e cópia do cartão do SUS e Bolsa Família (Se houver).

6.4. Perderá o direito à matrícula o candidato contemplado que não preencher os requisitos supracitados.

7. COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO

7.1. A comissão interna é formada pelos servidores abaixo designados.

Nome	Função
Rayssa Ferreira Alencar	Presidência da Comissão
Kaline Arlen Serrão Lopes Almeida	Membro da Comissão
Wagner Vinícius Vieira Videres Sena	Membro da Comissão
Mayra Paula Correia da Silva	Membro da Comissão
Joseymar de Souza Almeida	Membro da Comissão
Eliziane de Carvalho Carolino	Membro da Comissão
Caroline Galvão Gondim	Membro da Comissão
Wenia Xavier de Medeiros	Membro da Comissão
Luiz Carlos Mendonça Durier	Membro da Comissão

Olga Veronica Alves de Oliveira	Membro da Comissão
Wilame Correia de Araujo	Membro da Comissão

8. DO CALENDÁRIO

INSCRIÇÕES	10 A 15 DE AGOSTO
ETAPA I - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	17 DE AGOSTO
ETAPA II - PERÍODO DE ANÁLISE DOS VÍDEOS DE INSTRUMENTO E SOLFEJO	17 A 24 DE AGOSTO
PRÉ LISTA DE APROVADOS	25 DE AGOSTO
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	26 E 27 DE AGOSTO (link) https://forms.gle/cu9CihqumZx3D28S6
RESULTADO DOS APROVADOS	31 DE AGOSTO
MATRÍCULAS	02 A 10 DE SETEMBRO
INÍCIO DAS AULAS	13 DE SETEMBRO

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O acompanhamento das publicações referentes a este Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato (a).

9.2 A qualquer tempo, poder-se-á anular a matrícula do (a) candidato (a) na EEMAN, desde que comprovada a falsidade de documentos ou ainda, fraude na obtenção da matrícula, com prejuízo da responsabilidade civil e criminal ao candidato.

9.3. As horas mencionadas neste Edital referem-se ao horário local.

9.4. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Direção da EEMAN.

João Pessoa, 10 de Agosto de 2021

Cláudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
ESCOLA ESTADUAL DE MÚSICA ANTHENOR NAVARRO
SELEÇÃO Nº 028/2021.2
ANEXO I

CONTEÚDO VÍDEO 2. GRUPO I SOLFEJOS

Ref.: Grupo I Solfejos – Opção A nº26

26.

Ref.: Grupo I Solfejos – Opção B nº37

37.

Ref.: Grupo I Solfejos – Opção C nº 12

12.

Ref.: Grupo I Solfejos – Opção D nº 31

31.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
ESCOLA ESTADUAL DE MÚSICA ANTHENOR NAVARRO
SELEÇÃO Nº 028/2021.2
ANEXO II

CONTEÚDO VÍDEO 3. GRUPO II SOLFEJOS

Ref.: Grupo II Solfejos – Opção A nº36

36.

Ref.: Grupo II Solfejos – Opção B nº17

17.

Ref.: Grupo II Solfejos – Opção C nº35

35.

Ref.: Grupo II Solfejos – Opção D nº13

13.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
ESCOLA ESTADUAL DE MÚSICA ANTHENOR NAVARRO
SELEÇÃO Nº 028/2021.2
ANEXO III

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO contra resultado preliminar do Processo Seletivo de ingresso de estudantes da Escola Estadual de Música Anthenor Navarro - EEMAN, para o Curso Técnico Subsequente em Instrumento Musical, no semestre letivo de 2021.2, regido pelo EDITAL nº 001/2021.2, realizado pela Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT/PB da Paraíba.

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____ e Nº de inscrição _____, candidato (a) inscrito (a) conforme o Edital SEETEC PB nº _____ no Processo de seleção de estudantes da EEMAN, para o Curso Subsequente Técnico em Instrumento Musical, no semestre letivo de 2021.2, venho por meio deste, interpor RECURSO, junto à Comissão Interna de Seleção da Escola Estadual de Música Anthenor Navarro - EEMAN em face ao resultado preliminar divulgado, tendo por objeto de contestação a (s) seguinte (s) decisão (ões):

Os argumentos com os quais contesto a (s) referida (s) decisão (ões) são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:

_____ de _____ de 2021.